



Estado Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
**BARRA BONITA**

Decreto nº 771/2015, de 17 de julho de 2015.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade de Concurso Público nr. 002/2013 e dá outras providencias”.

**DARCI JOÃO FRIZON**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, de 11 de dezembro de 1997;

**Considerando** que o Concurso Público comedido pelo edital de Concurso Público nr. 002/2013 foi homologado em 02 de agosto de 2013, de acordo com Decreto Municipal nr. 648/2013.

**Considerando** que o disposto no capítulo IX, item 10.5, do edital do Concurso Público nr. 002/2013 estabelece validade de 02 anos a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado nos termos da Constituição Federal.

**Considerando** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição federal de 1988, que vislumbra a possibilidade de prorrogação do prazo de validade por igual período.

**Considerando** que o prazo de validade do concurso público nº002/2013 termina em 02 de agosto de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nr. 002/2013, por mais 2(dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Barra Bonita, 17 de julho de 2015.

*Darci João Frizon*  
Darci João Frizon

Prefeito Municipal de Barra Bonita

PROTOCOLO Nº 152  
EM 17 DE JULHO DE 2015  
Ass. *[assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal  
Conforme Lei Municipal nº 065/97  
De 17.07.15 a 17.08.15  
Ass. *[assinatura]*  
Alicione Carlos Minuscoli  
Matrícula CPF 050.685.869-28  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Fazenda